

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Gouveia, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 756,12 m de ap. 5 LAT para o PTD 58/GVA Gouveia XI (Azeiteiro) a PTAS 157/GVA; PT 157 tipo AS de 100 kVA; rede BT; em Aldeias III (Variante), freguesia de Aldeias, concelho de Gouveia, a que se refere o processo n.º 0161/9/6/338.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211556

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo Branco, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1918,55 m de ap. 9 LAT para o PTD 1477 em Monte São Luís a ap. 9 LAT para o PTD 1291 em Escalos de Baixo (interligação), freguesias de Escalos de Baixo e Castelo Branco, concelho de Castelo Branco, a que se refere o processo n.º 0161/5/2/847.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211547

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penamacor, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2056 m de ap. 29 LAT para o PTC da Central Elevatória R. da Baságueda a PTAS 100/PNC; PT 100 tipo AS de 100 kVA; Rede BT, em Coito José João, freguesia de Aranhas, concelho de Penamacor, a que se refere o processo n.º 0161/5/7/228.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211559

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Sabugal e Penamacor, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente,

pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 7950 m de PTCA 1/SBG, em Terreiro das Bruxas a PTCB 2/PNC, em Meimoa, freguesias de Terreiro das Bruxas, Vale Senhora da Póvoa e Meimoa, concelhos de Sabugal e Penamacor, a que se refere o processo n.º 0161/5/7/239.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

16 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211561

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estarreja, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 255 m de ap. 1 LAT para PT 3/ETR em Igreja a PT 116/ETR; PT 166 tipo AII de 250 kVA; rede BT; em Formiga II, freguesia de Pardilhó, concelho de Estarreja, a que se refere o processo n.º 0161/1/8/395.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211526

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal da Figueira da Foz, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 498 m de ap. 4 LAT para o PT 53 em Seiça a PTAS 474; PT 474 tipo AS de 50 kVA; rede BT; em Seiça II, freguesia de Paião, concelho da Figueira da Foz, a que se refere o processo n.º 0161/6/5/887.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211523

**Direcção Regional da Economia
de Lisboa e Vale do Tejo****Éditos****Processo 171/10.6/690**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 21/4729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área